

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 11 de novembro de 2019, às 08:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Osvaldo Arvate Júnior – Diretor Presidente, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados e Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas. O Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores/Chefe de Gabinete justificou a sua ausência por motivos de saúde.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior. Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Jr., saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião extraordinária.

Assim, tendo analisado as Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30.09.2019, a Diretoria Executiva da Companhia, pela maioria de votos dos presentes, tendo voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, conforme sua manifestação de voto anexa à presente ata, e que fica arquivada na sede da Companhia, declara que:

- (i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2019, findo em 30.09.2019, pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis”.
 - (ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 11.11.2019, acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2019, pelo que assinam, na presente
- 

EM BRANCO

data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019 foram, ainda, fruto de análise pelo Comitê de Auditoria Estatutário, o qual, na reunião de 06.11.2019, proferiu recomendações à SPTURIS e à Berkan Auditores Independentes. Tais recomendações foram totalmente acatadas e refletidas nas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas ao CAE para nova análise após a presente reunião.

Adicionalmente, com relação às recomendações realizadas pelo CAE, cumpre ressaltar ainda, a sugestão de inclusão da seguinte redação nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2019, sugestão esta totalmente acatada, nesta data, pela unanimidade da Diretoria Executiva presente:

“Nota Explicativa 23 – Evento Subsequente: A Administração da Companhia tomou conhecimento do encaminhamento, pelo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo, do Projeto de Lei 749/2019, de 07 de novembro de 2019, que dispõe, entre outros temas, da ‘autorização para a dissolução, liquidação e extinção da São Paulo Turismo S/A - SPTuris, sem prejuízo da autorização para a alienação da participação societária prevista na Lei nº 16.766, de 20 de dezembro de 2017, transferindo à Prefeitura do Município de São Paulo a totalidade dos ativos, tangíveis e intangíveis, e dos passivos.’”.

Na sequência, com a palavra, o Diretor de Representação dos Empregados, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, considera grave que a Diretoria Executiva não tenha sido informada previamente sobre o teor do Projeto de Lei 749/2019, no que tange à São Paulo Turismo S/A, sendo que a informação só foi obtida por veículos de imprensa. Para o Diretor, e conforme por ele expressado, é um absurdo que o citado projeto considere que a única opção viável para a Companhia seja sua extinção. Afirma, ainda, que protocolou inúmeros documentos em órgãos como o Tribunal de Contas do Município, Ministério Público e Comissão de Valores Mobiliários com estudos e dados que comprovam cabalmente a viabilidade financeira da São Paulo Turismo. Essa viabilidade depende de um plano de recuperação e investimento na manutenção de nossos equipamentos, mas que em nenhum momento foi realizado. Tal projeto é prejudicial aos colaboradores(as), pois não traz nenhuma segurança ao que acontecerá com seus empregos. Conclui que é totalmente contra a esse projeto e tudo que ele representa.

Além disso, os Diretores aprovaram a publicação de Fato Relevante com relação à apresentação do Projeto de Lei acima citado, ressaltando que tal situação possui caráter externo e não da própria Companhia, com a tomada de conhecimento posterior por parte desta Administração.

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao trimestre findo em 30.09.2019 serão, ainda, objeto de análise e aprovação pelos Conselhos Fiscal e de Administração, em reuniões a serem realizadas ainda esta semana.



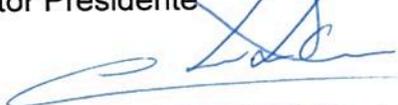
EM BRANCO

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

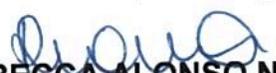
São Paulo, 11 de novembro de 2019.



OSVALDO ARVATE JR.
Diretor Presidente



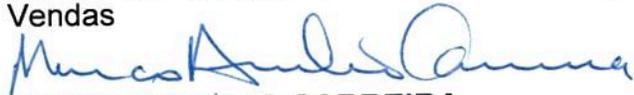
**CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI**
Diretor de Representação dos Empregados



REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária



FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e
Vendas



MARCO AURELIO CARREIRA
Diretor de Infraestrutura

EM BRANCO



São Paulo, 11 de novembro de 2019.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Em relação as Informações Trimestrais (ITR) de 30.11.19, correspondente ao 3º semestre, eu, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, na condição de diretor da Diretoria de Representação dos Empregados (DRE), me manifesto contra sua aprovação.

A posição da DRE quanto a gestão de nossa empresa se deve a uma mudança de paradigma. Temos uma empresa que acumula resultados negativos nos últimos anos, fato que em parte pode ser explicado pela crise financeira que nosso país tem passado, mas que também guarda relação com as prioridades da atual gestão municipal.

Quando se trata de geração de receita, nosso principal ativo é o Pavilhão de Exposições (com um potencial de faturamento de R\$ 200 milhões/ano). Trata-se de um equipamento com cerca de 40 anos de existência e que nunca passou por uma ampla manutenção estrutural para atualiza-lo conforme os atuais padrões do mercado e em comparação com outros espaços concorrentes (como o Expo Center Norte e o São Paulo Expo). E qual foi a solução proposta pela administração municipal? Vender o espaço.

Como disse trata-se de uma mudança de paradigma. Um espaço com a relevância do Parque Anhembi deve receber aportes e investimentos, um plano de recuperação que passe obviamente pela já citada reforma de nosso Pavilhão de Exposições.

Obviamente todas as contas de receita e despesa da 3º ITR foram devidamente auditadas, conforme relatório da Berkan Auditores Independentes S.S, e quanto a isso não há reparos a fazer. Meu ponto tem relação com as premissas da 3º ITR. Especificamente quanto ao item "2.5 Investimentos/PAC" é possível verificar que os recursos do PAC permanecem suspensos devido ao processo de



privatização. Devo lembrar que esses recursos são da ordem de mais de R\$ 40 milhões de reais, os quais se tivessem sido injetados na reforma do Pavilhão de Exposições teriam gerado um reflexo consideravelmente positivo em nossas receitas. O recurso do PAC foi destinado exatamente para uma requalificação de nossos equipamentos e não utilizá-los para esse fim, na minha opinião, é um grave erro que tem refletido nos resultados negativos da empresa. A justificativa dos recursos estarem suspensos devido ao processo de privatização é mais um motivo que demonstram os erros cometidos pela administração municipal que, por ter escolhido este caminho, acabou sufocando nossa capacidade de geração de receita. Dessa forma me posiciono contra as demonstrações financeiras referentes a 3º ITR que continuam acumulando resultados negativos.

Atenciosamente,

Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri
Diretor de Representação dos Empregados